

Direção Geral

## EDITAL DG/FAED N<sup>o</sup> 41/2018

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto n<sup>o</sup> 4184 de 06/04/06 e Resolução n<sup>o</sup> 036/17 — CONSUNI, abre inscrição, fixa data, horário e critérios para seleção de projetos para o Programa de Monitoria 2019/1, nos termos deste Edital:

### 1. DO CALENDÁRIO

INÍCIO: 11 de fevereiro de 2019

TÉRMINO: 08 de março de 2019

Período para que os projetos, devidamente aprovados nos Departamentos, entrem na Direção de Ensino de Graduação — DEG com as duas vias do termo de compromisso do/a monitor/a.

### 2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

O professor deverá apresentar projeto de monitoria ao Departamento responsável pela disciplina, em formulário próprio conforme definido pela Resolução n<sup>o</sup> 036/2017 — CONSUNI.

### 3. DAS VAGAS

O Programa de monitoria conta com 28 (vinte e oito) VAGAS REMUNERADAS em regime 20 horas semanais, distribuídas conforme Portaria 1458 de 05/12/2018, da seguinte forma:

BIBLIOTECONOMIA: 4 vagas

GEOGRAFIA: 9 vagas

HISTÓRIA: 9 vagas

PEDAGOGIA: 6 vagas

Na modalidade voluntária a monitoria contará com 40 (quarenta) vagas, sendo 10 (dez) para cada curso.

#### 4. DA SELEÇÃO

A seleção dos projetos será procedida pelo Departamento responsável pela disciplina e pelo Colegiado Pleno, segundo critérios definidos na Resolução nº 036/2017 - CONSUNI.

A seleção do/a monitor/a é de competência do professor responsável pelo projeto, respeitando-se os prazos estabelecidos neste edital e os critérios definidos pela Resolução nº 036/2017 — CONSUNI.

#### 5. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação.

Florianópolis, 06 de dezembro de 2018.



Julice Dias  
Diretora Geral FAED/UDESC